DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 18.203 | João Pessoa - Sábado, 05 de Outubro de 2024 | R$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.407 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Maria dos Anjos Mendes Gomes, a Mestra D'Oci.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art 1º . Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Maria dos Anjos Mendes Gomes, a Mestra D'Oci, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.408 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Corredor - ACOCOR, localizada no município de São Miguel de Taipu, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Corredor - ACOCOR, localizada no município de São Miguel de Taipu, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.409 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Santo Antônio do Novo Paraíso de Mogeiro - ASANPAM, localizada no município de Mogeiro, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Santo Antônio do Novo Paraíso de Mogeiro - ASANPAM, localizada no município de Mogeiro, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.410 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa da Padroeira Sagrada Família, realizada no município de Serra Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa da Padroeira Sagrada Família, realizada em dezembro no município de Serra Grande, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.411 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de São Sebastião, realizada no município de Olivedos, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de São Sebastião, realizada no município de Olivedos, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.412 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa da Padroeira da Diocese de Campina Grande, Nossa Senhora da Conceição, realizada em Campina Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa da Padroeira da Diocese de Campina Grande, Nossa Senhora da Conceição, e suas manifestações religiosas e artístico-culturais.
Art. 2º Para efeitos desta Lei consideram-se patrimônio cultural imaterial:
I - as missas;
II - as novenas;
III - as procissões;
IV - as quermesses;
V - outros eventos.
Parágrafo único. O Poder Executivo Estadual apoiará, no que couber, a organização dos festejos dispostos no *caput*, tendo por objetivo principal a preservação dos valores culturais.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.413 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Reconhece de utilidade pública a Associação Pedacinho do Céu de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias - ASPEC, sediado no Sítio Juazeiro, localizada no município de Bonito de Santa Fé, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Pedacinho do Céu de Assistência aos Dependentes Químicos e suas Famílias - ASPEC, sediado no Sítio Juazeiro, localizada no município de Bonito de Santa Fé, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.414 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a Campanha Rompa o Ciclo da Violência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a Campanha Rompa o Ciclo da Violência, a ser realizada na primeira semana de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.934/2024, de autoria do Deputado George Morais, que *"Cria a Política de Negociação Especial de Dívidas da Pessoa Idosa no âmbito do Estado da Paraíba."*.

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei cria a Política de Negociação Especial de Dívidas da Pessoa Idosa.

Embora reconheça os nobres objetivos do parlamentar, vejo-me compelido a vetar o projeto de lei pelo vício de iniciativa.

É competência privativa da União legislar sobre direito civil e política de crédito, vejamos:

> Art. 22. **Compete privativamente à União legislar sobre:**
> I – **direito civil**, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;
> (...)
> VII – **política de crédito**, câmbio, seguros e transferências de valores;" (grifo nosso)

O legislador, ao criar uma política de negociação especial de dívidas para a pessoa idosa, usurpa competência privativa da União. No exercício dessa competência, por exemplo, foram editadas a Lei nº 4.595/1964 e a Lei nº 14.181/21 que dispõe sobre a prevenção do superendividamento da pessoa natural, sobre o crédito responsável e sobre a educação financeira do consumidor.

A Lei nº 4.595/1964, que "dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências", estabelece em seu art. 4º, VIII:

> Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República:
> (...)
> VIII – regular a constituição, funcionamento e fiscalização dos que exercerem atividades subordinadas a esta lei, bem como a aplicação das penalidades previstas."

Dessa forma, a legislação federal reservou competência privativa ao Conselho Monetário Nacional para regular o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional e ao BACEN para exercer a fiscalização sobre as instituições financeiras. Não há, portanto, que se falar em competência suplementar de outro ente da federação.

O Supremo Tribunal Federal já declarou a inconstitucionalidade de diversas leis estaduais, em especial as publicadas na época da pandemia de COVID-19, que regulavam sobre matéria de crédito com o pretexto de tratar de matéria de direito do consumidor (ADIN nº 6.451/DF, Relatora Ministra Cármen Lúcia, julgada em 08.02.2021; ADIN nº 6.484/RN, Relator Ministro Roberto Barroso, DJe de 19.10.2020; ADIN nº 6.475/MA, Relator Ministro Ricardo Lewandowski, julgada em 17.05.2021).

Vale destacar que o veto ao projeto de lei não trará nenhum prejuízo, uma vez que o Governo Federal criou o Programa Desenrola Brasil – Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes com o objetivo de incentivar a renegociação de dívidas de natureza privada de pessoas físicas inscritas em cadastros de inadimplentes para reduzir seu endividamento.

A eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

> "**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.** Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (Grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.934/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 945/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.934/2024
AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS

VETO TOTAL
João Pessoa, 04 / 10 / 2024
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Cria a Política de Negociação Especial de Dívidas da Pessoa Idosa no âmbito do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Política de Negociação Especial de Dívidas da Pessoa Idosa na Paraíba.

Parágrafo único. Terá direito às condições de negociação especial de dívidas junto a seus credores estipuladas nesta Lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º Esta política tem como intuito prover à pessoa idosa, condições especiais de negociação de dívidas junto a seus credores, através de todos os mecanismos, oportunidades, benefícios, descontos e prioridade de atendimento para preservação de sua capacidade de pagamento sem causar-lhes maiores dificuldades financeiras.

Art. 3º É obrigatória a negociação do débito de idosos pelas empresas, ficando garantida a manutenção da renda pessoal do idoso com base em suas receitas:

I - até 1 (um) salário-mínimo - comprometimento de 30% (trinta por cento) da renda para Renegociação;

II - de 2 a 10 (dois a dez) salários mínimos - até 40% (quarenta por cento) da renda para Renegociação;

III - acima de 10 (dez) salários mínimos - até 50% (cinquenta por cento) da renda para Renegociação.

Art. 4º O descumprimento do dispositivo nesta Lei ou a negativa das instituições financeiras e/ou creditícias de atender essa política estadual, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sujeitará o estabelecimento infrator, às seguintes penalidades:

I - advertência, com notificação dos responsáveis para a regularização do descumprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da notificação;

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

II - multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os valores arrecadados com a aplicação da multa prevista no inciso II do *caput* deste artigo serão revertidos ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 636/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **THIAGO ALCÂNTARA HERMÍNIO**, matrícula nº 173.723-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0133/2024, firmado com o **INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA PARAÍBA**, CNPJ nº 01.704.017/0001-92, cujo objeto é a contratação de serviços de realização de curso por meio de inscrições no Curso de Avaliação de Imóveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/05151.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 637/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **RUAN LOPES MEIRELES**, matrícula nº 193.824-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0133/2024, firmado com o **INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA PARAÍBA**, CNPJ nº 01.704.017/0001-92, cujo objeto é a contratação de serviços de realização de curso por meio de inscrições no Curso de Avaliação de Imóveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/05151.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 638/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 128/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e MAURICIO VIEIRA PEREIRA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV), no município de Patos/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 639/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto n. º 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PRC-2024/06827/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a publicação do Processo n° **SAD-PSE-2024/12093/SEAD**, constante da Resenha nº **394/2024/DEREH/GS/SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de julho de 2024, referente à Licença para Atividade Política, da servidora **OLIVÂNIA ALCANTARA GUEDES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 116.081-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 640/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20284/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do servidor **YANKO CYRILLO NETO,** matrícula nº 163.190-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 641/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20295/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **ROSALIA NAVARRO DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 61.799-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

PORTARIA Nº 642/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20292/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores FABIA MARIA CAROLINO DE LUNA, matrícula 125.305-1 e JOAO GOMES DAMASCENA FILHO, matrícula 128.388-0, lotados na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 643/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/19534/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do servidor **PAULO FRANCINETTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 145.191-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 644/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20286/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do servidor **MAGNO ALBERTO DA SILVA,** matrícula nº 073.317-2, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 645/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20300/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores **ROSINALDO JOSE DA SILVA**, matrícula nº 521.268-5 e **MANOEL DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 527.443-5, lotados no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 646/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20289/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
VALMIR VICTOR DE LIMA	78.648-9	SEDH
MANOEL MALET CARNEIRO NOBREGA	95.468-3	SEDH
JOSE JOSIMAR TOLENTINO	99.642-4	SEDH
JOSE CARLOS FLORENCIO CAVALCANTI	137.983-6	SEDH

PORTARIA Nº 647/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/20291/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
77.022-1	DAGMAR DOLORES DE MIRANDA GERMOGLIO	SEE
79.262-4	ROZILDO ANTONIO DO NASCIMENTO	SEE
88.601-7	ANTONIO FREIRE FILHO	SEE
94.556-1	CICERO DE SOUZA MONTEIRO	SEE

PORTARIA Nº 648/2024/SEAD. **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/20338/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Sessão Paraíba, do CAPITÃO **LEANDRO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 524.459-5, lotado na Polícia Militar da Paraíba, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 160/2024/GOCESP/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 04/10/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/19833	176.991-0	LYTZAMEIRE BEZERRA CARNEIRO PAIVA	SEE	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

RESENHA Nº 161/2024/GOCESP/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 04/10/2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/20112	177.580-4	RAUL SOARES GOMES CORREIA LIMA	SEE	Controladoria Geral do Estado	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20172	177.759-9	JOAO ALFREDO MACHADO RUFINO	SEE	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20172	175.749-1	KELLYSON ATILA PINTO CORREIA	SEE	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/20288	177.708-4	SAYONARA DA COSTA FIDELES	SEFAZ	Loteria do Estado da Paraíba	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0034/2022
EMPRESA: H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ Nº 07.932.265/0001-77
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)
FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, V DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, IV, ART. 35, III E ART. 36, III, "B" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2.
SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.
Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de maio de 2024 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0095/2022
EMPRESA: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 22.280.916/0001-85
DESCUMPRIMENTO: COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 074/2022
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0095/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 041/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:
Aplicar à empresa NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 22.280.916/0001-85, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, diante do comportamento inidôneo, caracterizado pela indução deliberada a erro no julgamento, no que tange às características técnicas do produto ofertado, bem como apresentação de catálogo/folder com informações ilegíveis, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original, no Pregão Eletrônico nº 074/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso V alínea "d" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0097/2022
EMPRESA: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 20.737.267/0001-73
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DIVERSOS PARA EVENTOS
O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0097/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 037/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:
Aplicar à empresa MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 20.737.267/0001-73, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de proposta adequada ao lance vencedor para os lotes 1, 2, 3 e 4 do pregão eletrônico nº 157/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.
O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 599 **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/36458**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à E.E.E.F.M. Izidra Pacífico de Araújo, situada na cidade de Sousa/PB – 10ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 600 **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Edmar Oliveira Silva, mat. nº 179.587-2,** atualmente exerce o cargo de professor à E.E.E.F.M. Izidra Pacífico de Araújo, situada na cidade de Sousa/PB – 10ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo **nº SEE-PRC-2024/36458,** no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Edmar Oliveira Silva, mat. nº 179.587-2**, atualmente exercente do cargo de professor à E.E.E.F.M. Izidra Pacífico de Araújo, situada na cidade de Sousa/PB – 10ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da Secretaria de Estado da Educação, evitando, assim, eventual nova contratação pelo prazo de vigência desta Portaria.

PORTARIA Nº 601 **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 420/2023, publicada no DOE/PB em 17/08/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/18704**, Apenso nº **SEE-OFN-2023/03963.**

PORTARIA Nº 602 **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso III, c/c o Art. 134, ambos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 653/2023, publicada no DOE/PB em 24/11/2023. Decide pela **abertura de Processo Administrativo Disciplinar** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/32190** e apensos.

PORTARIA Nº 603 **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 560/2024 e 262/2023, publicadas no DOE/PB em 17/09/2024 e 22/05/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/24472**, Apensos nºs **SEE-PRC-2023/29202, SEE-PRC-2023/38775, SEE-OFN-2024/01590.**

PORTARIA Nº 604 **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 175/2023, publicada no DOE/PB em 16/04/2024. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2024/13181.**

PORTARIA Nº 605 **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 095/2024, publicada no DOE/PB em 02/03/2024. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2024/03340**, bem como a imediata remoção dos servidores **Alyson Alexandre Barreto - matrícula nº 190.703-4** e **Edgláudia Maria de Paiva Lopes - matrícula nº 171.799-5**, com base no Art. 34, inciso I, da LC 58/2003**.**

PORTARIA Nº 606 **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/29018**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à E.C.I. Liliosa de Paiva Leite, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

PORTARIA Nº 607 **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 196/2024, publicada no DOE/PB em 27/04/2024. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2024/13772**, bem como a imediata remoção da servidora **Sely Costa de Santana - matrícula nº 613.687-7**, com base no Art. 34, inciso I, da LC 58/2003**.**

PORTARIA Nº 608 **João Pessoa, 04 de outubro de2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/28619**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados nesta Secretaria.

PORTARIA Nº 609 **João Pessoa, 04 de outubro de2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/20812**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticada pelo(a) servidor(a) Daniella Pinto de Alvarenga - mat. nº. 169.604-1.

PORTARIA Nº 610 **João Pessoa, 04 de outubro de2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10568**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) José Wilton de Sousa Guedes - mat. nº. 175.579-0.

PORTARIA Nº 611 **João Pessoa, 04 de outubro de2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10557**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Adecio Gomes Sampaio - mat. nº. 139.022-8.

PORTARIA Nº 612 **João Pessoa, 04 de outubro de2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10596**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) José Ferreira de Pontes - mat. nº. 98.416-7.

PORTARIA Nº 613 **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/10586**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Leomar Ilario dos Santos - mat. nº. 176.539-6.

PORTARIA Nº 614 **João Pessoa, 04 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/34974**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada pelo(a) servidor(a) Jair Damascena de Araújo Santos - mat. nº. 185.923-4.

PORTARIA N. 597 **João Pessoa, 03 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação

correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n° 0084/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA**, cujo objeto é **INSCRIÇÃO INDIVIDUAL EM CONGRESSO**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2023/35436**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	Christian Bruno Martins	622.859- 3
Fiscal Técnico	Janaína de Cassia Souza Mendes Moura	622.500-4
Fiscal Técnico substituto	Rubens Jurema Silva dos Santos	673.147-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

PORTARIA Nº 598 **João Pessoa, 03 de outubro de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo n° 0081/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **M R MAGALHÃES SILVA LTDA**, cujo objeto é aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2024/14362**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.572-0
Fiscal Técnico substituto	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 025/2024 **João Pessoa, 04 de setembro de 2024.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023 que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e em consonância com a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores Engenheira **DAMARES DE SÁ RAMALHO NETA**, Matrícula nº 192.786-8, que exercerá o cargo de Presidente, e os demais membros a Engenheira **YLKA FARIAS FERREIRA**, Matrícula nº 187.238-9 e o Engenheiro **JAIME PEREIRA DA COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 190168-1, todos pertencente aos quadros da SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos Objetos oriundos do Contrato nº 005/2011, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS -SEIRH,** inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04, e o **CONSÓRCIO ACAUÃ,** inscrito no CNPJ sob o n.º 12.849.028/0001-87, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Santa Luzia, n° 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP n°. 20.030-041 que tem por objeto a **" vistoria para lavratura dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, referente a Conclusão das obras do Contrato nº 005-2011 – LOTE 02 e desmobilização *do Canal Acauã/Araçagi*"**.

Art. 3 º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4 ° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 279/2024 **João Pessoa - PB, 03 de outubro de 2024**

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor(a) **DAVID FREITAS MELO SILVA**, Matrícula nº 919.396-1, para responder como **GESTOR(A)** do Contrato nº 941/2024, que tem por objeto a contratação de itens de consumo para atender as demandas do SINE.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI ESTADUAL – N.º 7.273/2002

RESOLUÇÃO Nº 0016/2024-CEDCA/PB

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos, através do Edital de análise e aprovação de projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual da Criança e do Adolescente da Paraíba (FUNDESC PB/CEDCA – PB.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba - CEDCA/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.273, de dezembro de 2002, assim como o Regimento Interno, CONSIDERANDO a Resolução nº 10 de 11 de janeiro de 2024 do CEDCA/PB, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8069/1990), e suas alterações posteriores e da Lei nº 13.019/2014. – CONANDA,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos sociais, Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos, através do Edital de análise e aprovação de projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual da Criança e do Adolescente da Paraíba (FUNDESC PB/CEDCA – PB, composta pelos seguintes membros:

I. Marcelo de Lima;
II. Lidiane Cristina Lima de Souza
III. Felipe Tôrres Pereira;
IV. Geraldo Souza de Oliveira Filho;
V. Marília Santos França;
VI. Naldimara Ferreira Vasconcelos;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

DIMAS GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO CEDCA/PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0295/2024/GCG - CG **Cabedelo-PB, 04 de outubro de 2024.**

Licenciamento ex-officio da Militar Estadual interessada, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento da militar interessada, constante no Processo **CPM-PRC-2024/02584**;

RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 19 de setembro de 2024, a SOLDADO PM matr. 530.190-4 ALEXSANDRA MELQUIADES DE ALMEIDA**, lotada no 8º BPM da Polícia Militar, filha de José Silva de Almeida e Ana Claudia Melquiades de Almeida, nascida no dia 05/01/1992, natural de Recife-PE, incluída nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, em virtude de ter tomado posse do cargo de Tecnico Judiciário, com lotação no Tribunal de Justiça de Pernambuco. A Militar Estadual foi julgada APTA em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3 - Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4 - Arquive-se na DGP/2.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Hospital Geral de Mamanguape

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE.

O Diretor Geral do Hospital Geral de Mamanguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Gestor e Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

I. **LIDIANE KAMILLA ELEUTERIO DE AQUINO**, CPF: 097.021.334-40 – Gestora de Contrato;

II. **JACKSON SOARES DO NASCIMENTO**, CPF: 704.616.284-06 – Fiscal de contrato.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

CONTRATO Nº.	EMPRESA	OBJETO DE CONTRATO	VIGÊNCIA
Contrato nº 0001/2024	DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA--ME – CNPJ Nº 17.020.542/0001-29	PROTEINA ANIMAL	26/09/2024 A 31/12/2024

Art. 3°. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67. § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Cumpra-se e publique-se.

Mamanguape, 04 de outubro de 2024.

RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DO HGM
CRM 9186-PB MAT. 191.527-4

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DO PROCON ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a necessidade de ajustes em razão de problemas técnicos, resolve:

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos no sistema e instalações físicas do PROCON Estadual da Paraíba, que inviabilizam o atendimento presencial no dia 04 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados aos consumidores sem prejuízo aos prazos processuais e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 04 de outubro de 2024, o atendimento presencial da sede do PROCON Estadual da Paraíba, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 693, centro, João Pessoa, Paraíba, ficará suspenso em razão de problemas técnicos, sendo disponibilizado o atendimento **online** através do número de WhatsApp **(83) 8618-8330**, para reclamações e demandas cartoriais, e a fiscalização **online** através do número de WhatsApp **(83) 9332-1672**, para demandas que envolvam denúncias:

Art. 2º O atendimento online substituirá o atendimento presencial, **sem prejuízo dos prazos processuais**. Contudo, todos os prazos que venceriam no dia 04 de outubro de 2024 ficam **automaticamente prorrogados para o próximo dia útil subsequente**, garantindo assim que nenhuma parte seja prejudicada.

Art. 3º As audiências agendadas para a **sede** do PROCON/PB no dia 04 de outubro de 2024 serão remarcadas, e as novas datas serão devidamente comunicadas às partes interessadas por meio de seus canais de registrados nos autos.

Art. 4º Os demais núcleos de atendimento do PROCON/PB funcionaram normalmente, inclusive as audiências agendadas, seguindo os horários de funcionamento das casas da cidadania.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

SUPERINTENDENTE DO PROCON ESTADUAL DA PARAÍBA

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 012/2024-DG/CHRDJC **Patos, 04 de outubro de 2024**

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n. º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0017/2024	Aquisição De Colchões Hospitalares E Coxins	Gestor	Jefferson Rodrigues dos Santos Xavier	187.326-1	061.544.644-28
0018/2024		Fiscal	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR GERAL
CHRDJC

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 543

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6014-24,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSÂNGELA SOBRAL DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS WALTER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 076.490-6,** com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 552

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6282-24,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARBENE MARCIA MAIA GÓES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS WALTER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 076.490-6,** com base no art. 19, §§ 10º e 11, da Lei nº 7.517/2003 com a redação dada pela Lei n° 10.139/2013, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 555

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5605-24,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VÂNIA MARIA IZIDRO MIRANDA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **IRENILDO DO PATROCINIO MIRANDA, matrícula nº. 516.590-3,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022 a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 549

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5756-24,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO FLORÊNCIO DE SOUZA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 501.868-4,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 553

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5877-24,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EMILY SOUZA DE OLIVEIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **CARLOS AUGUSTO TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 519.485-7,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988.
João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01068

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005876-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA LOPES,** no cargo de **Técnico de Nível Médio,** matrícula **nº. 98.864-2,** lotado na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2°, I, da EC n° 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020).**
João Pessoa, 12 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1089

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005717-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BETILDE GOMES FERREIRA NEPOMUCENO,** no cargo de **Escrivão de Polícia,** matrícula **nº 70.491-1,** lotada na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1124

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005772-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TÂNIA VIEIRA BARROS,** no cargo de **Defensor Público 3ª Entrância,** matrícula **nº 88.830-3,** lotada na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1139

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006319-24,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE BASTOS,** no cargo de **Professor de Educação Básica 2,** matrícula **nº 127.469-4,** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 01 de outubro de 2024.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 752/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003
DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)
Republicar por incorreção no que tanger o itém 01, publicado no DOE do dia 04/10/2024.

01	9975.23	HERNANO LEITE ASSIS	980.215-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5500.24	ROSEMARY DE FATIMA DE LIMA GUIMARAES	106.567-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 764/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003
INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	4998.24	JARDSON FERREIRA SOUTO	522.112-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4509.24	JOSE VALTER DE CARVALHO LIMA	66.783-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4755.24	LINDALVA INACIA DE SOUSA	520.226-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4988.24	LUIZ SALES DE SOUSA	512.543-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4865.24	MARIA JOSE LIMA CARNEIRO	84.888-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4747.24	MARIA HELENA FARIAS	132.718-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4775.24	MARIA DE LOURDES VARANDAS PAIVA	448.544-5 966.082-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4798.24	UMBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	69.613-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 762/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003
DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	4481.24	DEUSLITE LUCENA DE MEDEIROS	960.383-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4444.24	FATIMA DE JESUS RAMOS REINALDO	94.776-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3930.24	FRANCISCO FERNANDES LISBOA	2.223-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3820.24	LIGIA DA PAZ FERREIRA	56.288-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4483.24	MANUEL ALVES DE SOUZA	72.019-4 144.909-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4546.24	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	979.114-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4376.24	MARIA SILENE DE OLIVEIRA ARAUJO	69.738-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	5372-24	SILVIO ALVES DE MOURA GUEDES	1.926-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	4838.24	WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA	512.503-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE E AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS, PARA USO EM SALA DE AULA, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.
Data e horário da audiência: 18/10/2024 às 10h00 (horário de Brasília/DF).
Maiores informações: https://sites.google.com/see.pb.gov.br/audienciapb
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, vem a público, para ciência dos interessados, informar que realizará uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei Federal 14.133/2021. A referida audiência tem por finalidade esclarecer eventuais questionamentos, obter e fornecer informações, bem como reunir sugestões e contribuições, visando à futura realização do certame licitatório destinado ao objeto em questão.
A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** ocorrerá no dia **18 de outubro de 2024**, às **10h00**, na modalidade **virtual**, conforme as orientações disponibilizadas no link mencionado. Estão convocadas todas as empresas e demais interessados a participar do referido processo.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: gteci@see.pb.gov.br . A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 5.448, de 06/09/1991, torna pública a retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023, publicado em 24 de março de 2023, fls. 10 - 12, o qual convoca para a seleção de entidades da sociedade civil a integrar o CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS MULHERES – CEDM no biênio 2023-2025, nos seguintes tópicos:

DOS PRAZOS E PLENÁRIAS DE VOTAÇÃO

Art. 6º A eleição dar-se-á em plenárias eletivas por segmentos com assento no CEPIR/PB expresso no Art. 1º deste edital e dar-se-ão nos dias descritos abaixo:

a) no dia 04/11/2024, às 9h, através da plataforma google Meet (meet.google.com/qky-ssem-eqr), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) suplentes das **Entidades Negras do Estado da Paraíba;**

b) no dia 04/11/2024, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/qdj-uyqa-fbd**)**, será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da **Comunidade Tradicional Cigana;**

c) No dia 05/11//2024, às 9h através da plataforma google Meet **(**meet.google.com/ayn-zqip-agq), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 02 (dois) representantes titulares e (02) dois suplentes das **Comunidades Tradicionais Quilombolas;**

d) No dia 05/11/2024, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/ncc-pftv-phh), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e um suplente dos **Povos Indígenas;**

e) No dia 06/11/2024, às 9h através da plataforma google Meet (meet.google.com/rha-jtco-gxo), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes; das **Comunidades Tradicionais de Religião de Matriz Africana**;

f) No dia 06/11/2024, às 14h através da plataforma google Meet (meet.google.com/eon-hjjt-ajc), será realizada a plenária eletiva para a escolha de 01 (um) representante titular e 01 suplente dos **Capoeiristas.**

Art. 7º Cada entidade/organização ou movimento social expressa no Art. 1º deste edital terá direito a 1 (um) voto.

Art. 8º Considerar-se-ão eleitas titulares, as 12 (doze) entidades/organizações ou movimentos sociais que obtiverem maior votação, sendo as demais, pela ordem de classificação, considerados suplentes, até atingir o número de 12 (doze).

Parágrafo único - Na hipótese de empate entre candidaturas, será considerada eleita a entidade/organização ou movimento que tenha mais tempo de atuação na área.

CAPÍTULO V

DOS PRAZOS

Art. 9º Os prazos deverão ser obedecidos segundo calendário a seguir:

9.1 - Lançamento do Edital de Seleção e divulgação: 21/09/2024
9.2 – Impugnação ao Edital 23/09/2024 a 24/09/2024
9.3 – Resultado da Impugnação ao Edital 27/09/2024
9.4 - Inscrição das entidades 30/09/2024 a 11/10/2024
9.5 - Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral 14/10/2024 a 17/10/2024
9.6 - Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas 21/10/2024
9.7 – Pedido de Recurso 22/10/2024 ao 25/10/2024
9.8 – Análise de Recurso 28/10/2024 a 30/10/2024
9.8 – Após o recurso, caso seja alterada a lista, será realizada uma nova publicação pela SEMDH, com as alterações. 31/10/2024.

9.1 - Lançamento do Edital de Seleção e	21/09/2024
9.2 – Impugnação ao Edital	23/09/2024 a 24/09/2024
9.3 – Resultado da Impugnação ao Edital	27/09/2024
9.4 - Inscrição das entidades	30/09/2024 a 11/10/2024
9.5 - Avaliação das candidaturas pela Comissão Eleitoral	14/10/2024 a 17/10/2024
9.6 - Divulgação da lista das entidades candidatas habilitadas	21/10/2024
9.7 – Pedido de Recurso	22/10/2024 ao 25/10/2024
9.8 – Análise de Recurso	28/10/2024 a 30/10/2024

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - PB

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2024

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15/10/2024, às 11horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne n° 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição/recondução dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – Cagepa;
2. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S.A

AVISO

A Empresa Paraibana de Turismo S.A comunica a quem interessar que no dia 18 de outubro de 2024 às 12h00, situada na Av. Almirante Tamandaré, 100 – Tambaú, que receberá uma oferta pública de alienação, referente a 1(um) bem móvel inservível.

DIÓGENES CARVALHO
PRESIDENTE DA CPL

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EPC Empresa Paraibana de Comunicação — Governo da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0122/2024

PROCESSO: 19.000.000022.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 038/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – PMPB.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 24-01079-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	29652	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ARTIGOS METALICOS MINAS BRASIL LTDA	34113188000104	Un	902	669,98	604.321,96
2,0	29652	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ARTIGOS METALICOS MINAS BRASIL LTDA	34113188000104	Un	98	669,98	65.658,04
					TOTAL:		**669.980,00**

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 19 de Setembro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024
PROCESSO Nº 19.000.000087.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S)**:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, destinado à **SES e CBMPB**,conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **21/10/2024 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901012024
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021,edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-01709-4

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 15.000.000032.2024
COMPRAS.GOV.BR 900602024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no**Aquisição de Semoventes Caninos (Cães)**, destinado à**POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA – PMPB**, com abertura agendada para odia 07/10/2024 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, conforme OFÍCIO Nº CPM-OFN-2024/74599. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº24-01625-2

João Pessoa, 04 de outubro de 2024
DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**
Nº do Cadastro: 24-11053-6
Nº do Contrato: 0121/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: GP PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, para atender as necessidades DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB.
Valor (Original):R$ 310.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/09/2024 a 29/09/2025
Data da assinatura: 30/09/2024
Gestor Contrato: Kécia Oliveira Sousa - 1927574
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80835-1
Nº do Instrumento 0024/2024
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA POLICIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA - ASSOF/PB
Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE POR MEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 3/10/2024 A 2/10/2025
Data da Assinatura 3/10/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03275-8
Nº do Contrato 0111/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ANTONIO GOMES DE SOUTO
Valor Original do Contrato 29.400,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CASA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, SITUADO NA RUA FRANCISCO BEZERRA, Nº 638, BAIRRO DO CENTRO.
Valor do aditivo 29.400,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2023 A 20/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 20/9/2024
Gestor do Contrato CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS - Mat.: 1925067
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03444-1
Nº do Contrato 0121/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado ROBERTA PEREIRA DE ARAÚJO RODRIGUES
Valor Original do Contrato 204.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGA-SE POR MAIS 12 MESES O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA E.N.E PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, SITUADO NO SÍTIO BURACO, S/N, ZONA RURAL, BANANEIRAS/PB.
Valor do aditivo 204.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2023 A 28/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 20/9/2024
Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 1771761
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 203/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE,em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 300/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$5.800,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor de **AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA FILHO**, inscrito no **CPF nº 084.***.***-****,referente à realização de um mural em Graffiti, medindo 17,00m de comprimento x 1,70m de altura, a ser entregue no dia 05 de outubro de 2024, na Sede do PRIMA, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/01813.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 204/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 301/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **PRODUTORA CARAMBOLA PRODUÇÃO DE FILMES - LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 34.087.285/0001-61**, referente à exibição do filme audiovisual "O que os machos querem", além de um diálogo da diretora

do filme a cineasta Ana Dinniz com a público, no evento Cena Nordeste Festival, a ser realizado nos dias 11 e 12 de Outubro, na cidade de Aracaju - SE, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/01812.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 205/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE,em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 302/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **CARINE FIUZA FERREIRA - ME (UHOO! FILMES)**, inscrita no **CNPJ nº 21.615.681/0001-72**,referente à exibição do filme audiovisual "Yá, me conte histórias", além de um diálogo da diretora do filme a cineasta Carine Fiuza Ferreira com o público, no evento Cena Nordeste Festival, a ser realizado no dia 12 de Outubro de 2024, na cidade de Aracaju - SE, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/01830.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 202/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE,em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 299/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **LUANA DE MELO LUCENA 06094292480**,inscrita no **CNPJ sob o nº 36.527.048/0001-08**, referente à apresentação do projeto de audiovisual (Nordeste Futurista) e diálogo com o público no evento Cena Nordeste Festival, no dia 12 de Outubro de 2024, na cidade de Aracaju - SE, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/01810.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-01731-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 29 de outubro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 054/2024. Objeto: fornecimento e instalação de 01 (uma) Estação de Tratamento de Água em fibra de vidro, automatizada tipo modulada em material de alto desempenho mecânico e de comprovada resistência química à corrosão e ao ataque de produtos químicos utilizados no tratamento de água, tais como sulfato de alumínio, cloreto férrico, etc. Destinada ao município de Santa Helena, pertencente ao Regional do Alto Piranhas da CAGEPA,Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1057028.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00609-8

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 024/2024, destinada a ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE APARECIDA, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 23.572.690/0001-59, com proposta no valor global de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00523-0

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 019/2024, destinada a Execução da obra de conclusão do Sistema de Abastecimento de Água ramal adutor DN 350mm entre as cidades de Cuitegi e Guarabira, no estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, e as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor do CONSÓRCIO ADUTOR CUITEGI constituído pelas empresas: ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, OTL –. OBRAS TECNICAS LTDA e NOVA TERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R$ 2.014.000,00 (Dois milhões e quatorze reais) Recursos: Próprios.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02828-2
Nº do Contrato 0222/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DOS ACESSOS À ETA DA CIDADE DE DUAS ESTRADAS (TAG BR.A033.ET0869), NA GERÊNCIA REGIONAL DO BREJO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 017/2024, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/45933.
Valor 208.999,99
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21
Período da Vigência do Contrato 30/9/2024 A 30/1/2025
Data da Assinatura 30/9/2024
Gestor do Contrato EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 11988-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02829-1
Nº do Contrato 0224/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado METRAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS DOS ACESSOS ÀS ETAS DE BELÉM (TAG BR.A035.ET0939), DA REGIONAL DO BREJO A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, INTEGRANTE DO SISTEMA LAGOAS DO MATIAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 018/2024, COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS E NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/45932.
Valor 373.189,76
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21
Período da Vigência do Contrato 30/9/2024 A 30/1/2025
Data da Assinatura 30/9/2024
Gestor do Contrato EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 11988-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02744
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01743-1

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: DONATO BARBOZA DE LIMA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0934/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI 06.204.103/0001-50, no valor total **de R$18.557,37 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).**Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03043
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01742-3

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE MARIA ELZA DE ANDRADE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0949/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços

(RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03232
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01752-2

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA -SUS - PACIENTE: JAILMA MARINHO MACÊDO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0960/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI13.291.742/0001-65, no valor total de R$ 23.632,14 (vinte e três mil seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos). VITALE HOSPITALAR LTDA07.160.019/0001-44 no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo o total de R$ 28.032,14 (vinte e oito mil e trinta e dois reais e quatorze centavos).Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03228
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01761-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPES DE TITÂNIO COM COMODATO DE CLIPADORES POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0961/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA 06.089.071/0002-70 no valor total de R$ 87.780,00(oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00711
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90212/2024- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01605-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/10/2024 às 09h.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação,Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portalhttps://www.gov.br/compras/pt-br .

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00887
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 519/2024
COMPRAS GOV Nº 99519/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 24-01660-7
INÍCIO DA DISPUTA: 22/10/2024,às 09h.

OBJETO: **Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação,Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados,realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portalhttps://www.gov.br/compras/pt-br .

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br

Justificativa da remarcação da data: O setor técnico retificou o Termo de Referência.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA nº 22031/2024
PROCESSO 25.210.000170.2024
PBDOC - SES-PRC-2024/11780

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas , **ratifica o ato de Dispensa nº 22031/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso II, da lei n°14.133/21**, tendo como objeto a**aquisição de colchões hospitalares e coxins**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas: **MARCELO SOUZA CASTELO BRANCO DE MELO SILVA,** inscrita no CNPJ n° **50.602.237/0001-10**no valor de **R$ 3.776,00** (três mil, setecentos e setenta e seis reais) e **UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **02.393.076/0001-50** no valor de **R$ 2.576,00** (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais), totalizando um valor global de **R$ 6.352,00**(seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais);Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-30** recursos: **600**.

Patos, 04 de outubro de 2024.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 180.320-4

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01554– FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0152/2024**, para pagamento no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** em favor da Pessoa Jurídica **GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUCOES ARTISTICAS, CNPJ 09.404.235/0001-13,** objetivando a contratação da **GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUCOES ARTISTICAS,** para realização de apresentação artística de espetáculo teatral, no evento **Espaço da Criança 2024, no dia 12 de outubro de 2024, às 17h, em João Pessoa – PB,** no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 04 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da **FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/01508– FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 090/2024**, para realizar despesa no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),** em favor da **PJ JOSÉ ROGÉRIO MAGALHÃES GUEDES, CNPJ 04.233.558/0001-78,** para contratação de **Empresa especializada em locação, transporte, montagem e desmontagem de Cadeiras Plásticas** para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 07-16,visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 04 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente** aLicença Prévia e de Instalação, em João Pessoa, 03 de outubro de 2024. Paraa Escadaria Hidráulica no Distrito Industrial do Conde I, conforme processo n º2024-004946/TEC/LI-0306.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 55000.006767.2024-10
REGISTRO NA CGE N° 24-01748-2

DATA : 25/10/2024
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÀRIO DE BRASÍLIA)
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia **25 de outubro de 2024, a partir das 09:00 horas,** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OCONGRESSO UNIVERSITÁRIO DE 2024 – ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 841528/2016 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.**
O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 04 de outubro de 2024.
ERICK AFONSO DE MOURA
PREGOEIRO

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATO

FUNDO DE MANUTEÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
N° DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 053/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2024/00311.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMP. DA PARAIBA SEBRAE PB.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, das seguintes áreas do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE CONGRESSOS, FOYER, BALLROOM, MULTIUSO 01 ALA A, MULTIUSO 02 ALA A, MULTIUSO 03 ALA A, nos dias 12 a 19 de setembro de 2024, para a realização do evento "FEIRA DA BELEZA".
Data da Assinatura: 30/09/2024.
Valor da Concessão: R$ 140.865,70 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000148.202
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE CLORO EM PASTILHA PARA ÁGUA POTÁVEL**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 11/10/2024através da plataforma Apoio Cotações** (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000149.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para-**SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS, PRONTUÁRIOS E ETIQUETAS**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 11/10/2024através da plataforma Apoio Cotações** (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000141.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de material de marcenaria.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 11/10/2024através da plataforma Apoio Cotações** (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 04 de outubrode 2024.
VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000150.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 11/10/2024através da plataforma Apoio Cotações** (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000151.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para **Aquisição de Polpa de Frutas**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 11/10/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.
ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000152.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0065/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR COM DEDETIZAÇÃO E JARDINAGEM COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 11/10/2024através da plataforma Apoio Cotações** (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000153.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0066/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 11/10/2024através da plataforma Apoio Cotações** (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO
CONTRATO Nº 0437/2024
Contratante: Arimatheus Silva Reis– Secretário de Estado da Saúde
Contratado:TLPB SERVIÇOS LTDA
CNPJ:52.278.675/0001-09
Nº do Cadastro: 24-10405-9
Data da Assinatura: 21/08/2024
Vigência: 21/08/2024 a21/08/2025
Classificação Funcional Programática:
2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.39.00.60**Reserva: 5494**
Valor Global: R$3.000.000,00(três milhõesreais)
Gestor do contrato:LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS
Matrícula nº 170.612-8
Portaria nº:305/GS – 14/06/2023
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2023 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA TLPB SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 3° CHAMAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/01483.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO GESTOR INFORMADO NA PUBLICAÇÃO. CONTRATO PUBLICADO NO DOE EM 28/08/2024.

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80836-9
Nº do Instrumento 0083/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, ONCOLÓGICAS, AMBULATORIAL E HOSPITALAR OFERECIDOS PELA FUNDAÇÃO ASSITENCIAL DA PARAÍBA - FAP, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, EM RAZÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 428 E 679.
Valor 590.342,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 1/10/2024 A 31/10/2025
Data da Assinatura 20/9/2024
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80838-5
Nº do Instrumento 0069/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - IWGP
Objeto CUSTEAR O PROJETO DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E INTERNAÇÕES CIRURGICA EM ONCOLOGIA COM RECURSOS DA PORTARIA/FNS/MS 3.626 DE 30 DE ABRIL, POR MEIO DE EMENDAS(S) IMPOSITIVA(S) FEDERAIS Nº EPI 35300006 – Nº EPI 353000010 –Nº EPI 2712001 – Nº EPI 12710023 –Nº EPI 44360005 –Nº EPI 27150005 – Nº EPI 12830006.
Valor 2.750.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.600.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/10/2024 A 30/7/2025
Data da Assinatura 2/10/2024
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 24-80837-7
Nº do Instrumento 0066/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - IWGP
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO CONSISTE EM CUSTEAR PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE HEMODIÁLISE ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA – FONTE 799, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVA
Valor 975.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.41.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 27/9/2024 A 31/8/2025
Data da Assinatura 27/9/2024
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0284/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 12.929.519/0001-38
Data da Assinatura: 04/10/2024
Vigência: 04/12/2024
Classificação Funcional Programática:
1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:13796
Valor Global: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENÇÃO EM APARELHOS AUTOCLAVE DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, NO MES DE ABRIL DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/13389.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: PROXXIMA TELECOMUNICAÇÕES
Data da Assinatura:03.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12987
Valor Global: R$ 1.466,65 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO ÀFORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET,REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1840/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 200/2024
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES
Data da Assinatura:04.10.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12987
Valor Global: R$ 369.895,90 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2277/2024.

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0006/2020
Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA--FUNAD
Contratado(a): LAVANDERIA TAMBAÚ EIRELI
Objeto: Constitui objeto deste Instrumento prorrogar o prazo e reajustar em 4% (quatro por centro) o valor do contrato ora aditado.
Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo que para o exercício do corrente ano são de R$ 2.000,00 (dois mil reais), como saldo de empenho, e correrão neste exercício, por conta da seguinte
Classificação Funcional Programática:
22208.08.242.5006.4373.00000000287.33903900.76100.0.2.0000 RO: 00148
Período da Vigência 08/10/2024 a 08/10/2025
Data da Assinatura 04/10/2024
SIMONE JORDÃO ALMEIDA
PRESIDENTE

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:C PINHEIRO & CIA LTDA pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 09.286.691/0001- 06
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024
Período: 23/07 a 29/08/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062
Fonte:500
Reserva Orçamentária: 14241
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1808Exercício 2024
Valor Global: R$ $ 3.218,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2024/27023**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2024.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
C PINHEIRO & CIA LTDA
CNPJ:09.286.691/0001- 06
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 177/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024
Período: 01 a 31/07/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062
Fonte:500
Reserva Orçamentária: 14203
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária:1808
Exercício 2024
Valor Global: R$3.458,00(TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/27771**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2024.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ADAILTON LEITE DA COSTA
CNPJ:52.394.450/0001-00
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2024
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MIGUEL NETO GOMES DA SILVA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 43.583.453/0001-09
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024
Período: 01 a 31/08/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062
Fonte:500
Reserva Orçamentária:14240
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária:1810
Exercício 2024
Valor Global: R$15.024,50 (QUINZE MIL VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PORTAS DE ALUMINIO- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/27303**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB,_/_____/2024.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
MIGUEL NETO GOMES DA SILVA
CNPJ: 43.583.453/0001-09
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Companhia Estadual de Habitação Popular

TERMOS DE AJUSTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE AJUSTE N° 011/TAJ/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00679
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista,** com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capitaldo Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e InscriçãoEstadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 03 de outubro de 2024, vem tornar público que firmou com a empresa **CONSTRUTORA 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA,** inscrita no **CNPJ 43.698.805/0001-63**, Termo de Ajuste,datado de 04 de outubro de 2024, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 6, com 320 (trezentos e vinte) unidades, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.
João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2024.
EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

TERMO DE AJUSTE N° 010/TAJ/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00679
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista,** com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capitaldo Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e InscriçãoEstadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 03 de outubro de 2024, vem tornar público que firmou com a empresa **CONSTRUTORA 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA,** inscrita no **CNPJ 43.698.805/0001-63**, Termo de Ajuste,datado de 04 de outubro de 2024, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento RESIDENCIAL VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 5, com 320 (trezentos e vinte) unidades, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.
João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2024.
EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 204/2024
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO-CNPJ n.º 18.783.564/0001-03-Datada Assinatura:04/10/2024- Período: 01 a 31 de Agostode 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:14456- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024. Valor Global:20.500,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 210/2024
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA-CNPJ n.º07.308.651/0001-92-Data da Assinatura:04/10/2024-Período:01 a 31 de Agosto de 2024-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:14460- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 4798 Exercício 2024 Valor Global:1.247,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 257/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAINDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: SAP-PRC-2024/04343.

Objeto: Aquisição de extintores para as Unidades Prisionais da SEAP/PB.
Nº de cadastro CGE: 24-01591-6
Valor Total: R$ 64.995,00 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária 2024: 24901.14.421.5005.4536
Natureza da Despesa: 44.90.52.
Fonte: 712.
Em cumprimento à legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos da ata do pregão eletrônico nº 007/2024, e da Lei Federal n° 14.133/2021, para a seguinte empresa:
FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 39.988.022/0001-47,IE: 260.817.252 IM: 221303, licitacao@fgscomercial.com.br, sediada no seguinte endereço: Rudolf Baumer, 342 - Vila Nova - Joinville - SC CEP: 89.237-120, Telefone: (47) 3439-0086 / (47) 98843-8652, ganhadora dos itens 01e 02, com valor total de R$ 64.995,00 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais),conforme descrição abaixo:

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade
01	Extintor de incêndio, tipo pqs, classe abc, com 6 kg de carga, suporte e materiais necessários para instalação na parede. Deverá possuir o selo do inmetro, seguir as normas atualizadas da abnt e vir acompanhada com aca de sinalização fototoluminescente. Garantia mínima de 12 meses marca: extang modelo/versão: extang	UND	375
02	Extintor de incêndio, tipo pqs, classe abc, com 6 kg de carga, suporte e materiais necessários para instalação na parede. Deverá possuir o selo do inmetro, seguir as normas atualizadas da abnt e vir acompanhada com aca de sinalização fototoluminescente. Garantia mínima de 12 meses marca: extang modelo/versão: extang (exclusivo me/epp)	UND	125

João Pessoa/PB, 04 de outubro de 2024.
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Nº do Cadastro: 24-10880-3
Nº do Contrato: 0071/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg, 45 kg e a granel, conforme quantidades e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original): R$ 701.109,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/09/2024 a 19/09/2025
Data da assinatura: 16/09/2024
Gestor Contrato: KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - 163497-6
Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
Nº do Cadastro:24-10845-6
Nº do Contrato: 0057/2024
Contratante:SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado: UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de Serviços Contínuos de Monitoração Eletrônica e Vigilância Telemática Posicional à distância, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo De Referência.
Valor (Original):R$ 9.681.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/09/2024 a 17/09/2025
Data da assinatura: 13/09/2024
Gestor Contrato: ALEXANDRE RODRIGUES GOMES COSTA - 1740706
Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 219/2024
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024
Vigência: 1 a 31 de agosto de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14340 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024
Valor Global: R$ 700,00 (Setecentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-EXTRASUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0271/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 220/2024
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024
Vigência: 1 a 31 de agosto de 2024
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14337 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024
Valor Global: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-EXTRASUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 0272/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81290-0
Nº do Instrumento 0460/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/35653
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/10/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80786-5
Nº do Instrumento 0270/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
Valor Original do Instrumento 2.171.712,34
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/34559
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/11/2023 A 30/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/10/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 12-02429-5
Nº do Contrato 0022/2012
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 13.285.739,73
Nº do Aditivo 15
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REPLANILHAMENTO DECORRENTE DESTE.
Valor do aditivo 820.798,08
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1737.0287.3390.35.700.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 6/12/2012 A 30/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 30/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.566.905,61
Gestor do Contrato ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO - Mat.: 93.600-6
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01941-7
Nº do Contrato 0006/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 82.066,02
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, MERAMENTE PARA RECEBIMENTO DAS OBRAS E VALORES.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 25/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/9/2024
Gestor do Contrato YLKA FARIAS FERREIRA - Mat.: 187238-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO TITULAR

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03419-0
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S.A
Valor Original do Contrato 272.124,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/10/2024 A 01/10/2025, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 2.1. DA SUA CLÁUSULA SEGUNDA, ACRESCER AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, O REAJUSTE (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).
Valor do aditivo 343.871,64
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/10/2023 A 1/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/9/2024
Gestor do Contrato CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA - Mat.: 179.015-3
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03125-5
Nº do Contrato 0071/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado SITECNET INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato 54.300,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA
Valor do aditivo 54.300,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4195.0287.3390.39.753.0.1.0000.43
Período da Vigência do Contrato 6/9/2023 A 6/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 6/9/2024
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720680-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**
Nº do Cadastro: 24-11058-5
Nº do Contrato: 0030/2024
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto: Aquisição de Munições para atender às necessidades da Polícia Civil da Paraíba.
Valor (Original): R$ 504.500,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.38.101.06.181.5005.2151.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/09/2024 a 29/03/2025
Data da assinatura: 30/09/2024
Gestor Contrato: ALFEU DE ARAUJO SILVA - 1565788
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**
Nº do Cadastro: 24-10948-8
Nº do Contrato: 0028/2024
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de material mobiliário.
Valor (Original): R$ 716.825,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.38.101.06.122.5005.2149.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 05/09/2024 a 03/01/2025
Data da assinatura: 05/09/2024
Gestor Contrato: Hugo Helder Porto Barreto - 157310-1
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00877-6
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 4.894.470,49
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 30 DIAS, ACRESCER A SOMA DE R$ 66.464,96 E SUPRIMIR A SOMA DE R$ 10.943,75, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 77.408,71
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 3/4/2023 A 23/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.023.539,40
Gestor do Contrato MARCELA DE LUNA FREIRE DUARTE - Mat.: 190.838-3
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**
Nº do Cadastro: 24-11141-9
Nº do Contrato: 0059/2024
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: PARAÍBA TURISMO LTDA
Objeto: Contratação de serviço de locação de micro-ônibus.
Valor (Original): R$ 141.600,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.15.000.06.181.5005.2434.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 27/09/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura: 27/09/2024
Gestor Contrato: PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA BASTOS - 523.165-5
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Fundo Especial de Desenvolmento de Recursos Humanos

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro **21-03633-1**
Nº do Contrato 0003/2021
Contratante FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA (CODATA)
Valor Original do Contrato 42.960,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACESSO À REDE DE ALTO DESEMPENHO (REPAD), HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SITE, BEM COMO O FORNECIMENTO DE FIREWALL.
Valor do aditivo 42.960,00
Classificação Funcional-Programática 19.901.04.128.5001.4235.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2021 A 26/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 128.880,00
Gestor do Contrato ERNESTINA BATISTA DE MORAIS - Mat.: 154.104-8
IVANILDA GENTLE - SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02827-4
Nº do Contrato 0133/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO
Valor 272.750,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 1/10/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 1/10/2024
Gestor do Contrato THOMAS NICHOLAS LUCENA DE PAIVA - Mat.: 1874977
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

3218.6500

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02830-4
Nº do Contrato 0031/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado CENTRA MOìVEIS S/A
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIC'AÞO DE 10 (DEZ) MESAS RETAS A FIM DE ATENDER AÌS NECESSIDADES DA GERENCIA ADMINISTRATIVA (GERAD) DESTA COMPANHIA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE
Valor 10.370,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/9/2024 A 13/3/2025
Data da Assinatura 13/9/2024
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01050-9
Nº do Contrato 0026/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 4.526.922,25
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 547.833,60
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2023 A 29/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2024
Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03382-7
Nº do Contrato 0090/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 3.156.866,55
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 22/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 1/10/2024
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **1921/2024**
PLANILHA Nº: **1921/2024**
Nº PRIMEIRO TERMO: **1056/2024** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **1056/2024** QUANTIDADE DE TERMOS: **01** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 42.000,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **2405/2021** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **391/2024** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **04** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **0,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **176/2023** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **417/2024** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **02** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **0,00**
CLASSIFIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **35101.12.364.5006.6064** ELEMENTO DA DESPESA: **3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO	PRAZO DE VIGÊNCIA FIM	FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	MÁRCIA CRISTINA SILVA PAIXÃO	BLD-EPE-A	–	1056/2024	PRODUTO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO – PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - QUALIEXPORTA PB/Z	02/09/2024	31/03/2025	500	42.000,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ.	0003/2023
2	HARLEY DA SILVA ALVES	COORDENADOR /PESQUISADOR	–	2405/2021	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE MATÉRIA-PRIMA VEGETAL E ANIMAL DA REGIÃO SEMIÁRIDA BRASILEIRA	01/11/2024	31/10/2025	112	0,00	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1077/2021 CAPES/FAPESQ	EDITAL FAPESQ 04/2021
3	MARCIANE MAGNANI	COORDENADOR /PESQUISADOR	–	2406/2021	AÇÕES INOVADORAS PARA VALORIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE CAPRINO NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO	01/11/2024	31/10/2025	112	0,00	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1077/2021 CAPES/FAPESQ	EDITAL FAPESQ 04/2021
4	EDILSON PAES SARAIVA	COORDENADOR /PESQUISADOR	–	397/2022	CIÊNCIAS ÔMICAS APLICADAS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL NO SEMIÁRIDO	01/11/2024	31/10/2025	500	0,00	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1077/2021 CAPES/FAPESQ	EDITAL FAPESQ 04/2021
5	VIVIANE FARIAS SILVA	COORDENADOR /PESQUISADOR	–	391/2024	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES	01/11/2024	31/10/2025	500	0,00	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1077/2021 CAPES/FAPESQ	EDITAL FAPESQ 04/2021
6	ALLAN GUILHERME BENTO DE LIMA	BLD-ITI-A1	–	176/2023	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/10/2024	30/04/2025	500	0,00	SEECT/FAPESQ.	EDITAL 78/2022
7	ALYNNE MENDONÇA SARAIVA NAGASHIMA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	–	417/2024	I SEMINÁRIO SOBRE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	03/10/2024	30/06/2025	500	0,00	PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ.	29/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 211/2024/TCE/PB **João Pessoa, 04 de Outubro de 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 13.236 de 13 de maio de 2024, publicada no DOE de 14 de maio de 2024,

RESOLVE designar RODOLFO FALCÃO CUNHA LIMA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 3708543, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, TC-FC-03-A, deste Tribunal.

PORTARIA 212/2024/TCE/PB **João Pessoa, 04 de Outubro de 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fixar a lotação de RODOLFO FALCÃO CUNHA LIMA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 3708543, na Diretoria Executiva Geral - DIREG.

CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que suspendeu a licitação supracitada, e adiou para o dia 29/10/2024, às 09hs, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222, cujo objeto é Contratação de instituição financeira, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de processamento dos pagamentos provenientes da folha dos servidores, dos magistrados ativos e/ou qualquer outra pessoa física que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com o Tribunal de Justiça da Paraíba agente pagador de fornecedores em geral e agente arrecadador, através de Boleto de Cobrança e PIX, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital., publicada na edição 19/09/24 pág.35 do DOE, e pág 26 do Jornal a UNIAO, tendo em vista a necessidade de retificação do termo de Referência do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br. e pela plataforma supracitada.

João Pessoa, 04 de Outubro de 2024
NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM Nº: CSHU-B87J-Z8S6-8ZVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.051/2024 - LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.847/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para atender o hospital municipal Santa Isabel, conforme termo de convênio nº 0125/2022 entre o Governo do Estado e a Prefeitura de João Pessoa/PB.
Tipo: Menor Preço.

Método De Disputa: Aberto/Fechado
Data de Abertura: 18 de Outubro de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).
Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br. Disponibilidade do Edital: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br, https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Outras informações através do telefone: (83) 3213 5010.

João Pessoa, 04 de Outubro de 2024

DALPES SILVEIRA DE SOUZA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: LV8B-3B69-YPI1-HUK6
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8.249/2024

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91122/2024
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Construção de Piscina Olimpica no Centro de Treinamento Ivan Tomaz, em João Pessoa/PB.
A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 04/10/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 11/11/2024, às 10:00hs. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91138/2024 e http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 07 de outubro de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.083/2024/CSL/FMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.083/2024/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/PMCG E RICARDO NUNES VIEIRA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA REPÚBLICA FEDERATIVA DA ALEMANHA N° 155 NAÇÕES, PARA O FUNCIONAMENTO DO CASA DA ESPERANÇA I. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 05.024/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E RICARDO NUNES VIEIRA VALOR GLOBAL: R$ 75.912,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 04/10/2024.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024
O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00016/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA EQUIPAR E ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS 22 UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO– SES/PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 08 de Outubro de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.
Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 04 de Outubro de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP DE 13 E 45 KG (GÁS DE COZINHA) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA, CAPS 1, CAPS AD E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO–SES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 21 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das08:00 Às 14:00h. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 03 de Outubro de 2024

REBECCA F. E. SANTO
ASSESSORA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00029/2023/ Proc. Licitatório nº 00116/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO, CNPJ nº 14.732.438/0001-79. Objeto: Alterar a Cláusula terceira do contrato em epígrafe, acréscimo de 9,23 % no item 01. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% E OUTROS; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT–FUNDEB 30% – Investimento; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT–Ens.Fund. – FUNDEB 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil–Creche–FUNDEB 30%; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche– Rec. Próprios; 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil–Creche–FUNDEB 30%–VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil–Pre–Escolar–FUNDEB 30%; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil–Pre–Escolar–Rec.Próprios; 12.365.0041.2306 – Manut.Educ. Infantil–Pre–Escolar – FUNDEB 30%–VAAT; 449052.00 – Equipamento e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanentes.
Catolé do Rocha - PB, 03 de Outubro de 2024
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00010/2023/ Proc. Licitatório nº 00105/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e SMARTSUN ENERGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.704.843/0001-62. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula terceira do contrato em epígrafe, objetivando acréscimo de valor de R$ 28.569,79 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% e Outros; 12.361.0008.1270 – Implant. Sistema Microgeração/minigeração energia solar em prédios do setor Educacional; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund. – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund. – FUNDEB 30% – Investimento; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.
Catolé do Rocha - PB, 03 de Outubro de 2024
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Condado

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 031/2024
CONTRATO Nº 044/2024.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço Arroz R$ 5,50 para R$ 7,35, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n° 0044/2024.
Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, para revisão de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
Condado - PB, 03 de junho de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 039/2024
CONTRATO Nº 048/2024.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: LENILDA DOS SANTOS MEDEIROS 06951396493.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço Banana R$ 0,55 para R$ 0,60, Batata Inglesa kg de R$6,40 para R$ 9,58 , Cebola kg de R$ 5,60 para R$ 7,49, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n° 0048/2024.
Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
Condado - PB, 21 de junho de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 042/2024
CONTRATO Nº 00260/2022.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00260/2022 para o dia 22 de agosto de 2025.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva que compõem a frota do município de Condado, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Condado - PB, 09 de agosto de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 043/2024
CONTRATO Nº 071/2024.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: CHARLES MAGLIANE LOPES SILVA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00071/2024, com acréscimo de R$14.946,87, totalizando o valor R$ 74.734,37.
Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93, enquanto realiza novo processo de licitação.
Condado - PB, 09 de agosto de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 044/2024
CONTRATO Nº 00259/2022.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00259/2022 para o dia 22 de agosto de 2025.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva que compõem a frota do município de Condado, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Condado - PB, 13 de agosto de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 045/2024
CONTRATO Nº 044/2024.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00044/2024, com acréscimo de R$24.523,15, totalizando o valor R$ 122.615,78.
Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93, enquanto realiza novo processo de licitação.
Condado - PB, 22 de agosto de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 046/2024
CONTRATO Nº 00174/2024.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: AUTO POSTO SAO SEBASTIAO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço gasolina R$ 6,12 para R$ 6,19, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n° 00174/2024.
Fundamentação Legal: Art. 124, II, "d", da Lei 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 124, II, "d", da Lei 14.133/2021, para revisão de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
Condado - PB, 26 de agosto de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 047/2024
CONTRATO Nº 048/2024.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: LENILDA DOS SANTOS MEDEIROS 06951396493.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00048/2024, com acréscimo de R$6.774,92, totalizando o valor R$ 33.874,62.
Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93, enquanto realiza novo processo de licitação.
Condado - PB, 1° de setembro de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 052/2024
CONTRATO Nº 030/2024.
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00030/2024, com acréscimo de R$24.590,59, totalizando o valor R$ 122.952,97.
Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93, enquanto realiza novo processo de licitação.
Condado - PB, 27 de setembro de 2024.
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPOSIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO PARADIDÁTICO DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO AS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - R$ 377.765,00.

Cuité - PB, 03 de Outubro de 2024
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R$ 1.179,52; LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 43.098,30; LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R$ 60.101,27; MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - R$ 1.992,00; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - R$ 34.629,15; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 13.413,56.

Cuité - PB, 03 de Outubro de 2024
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00074/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CAMINHAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA - R$ 232.000,00.

Guarabira - PB, 26 de Setembro de 2024
MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00078/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00078/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para serviços de capotariaf e carpintaria e pintura conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSÉLIO ALVES DOS SANTOS - R$ 84.080,00.

Guarabira - PB, 03 de Outubro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUARTO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 36.2022

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 3 (três) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00181/2022 datado em 01 de abril de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022, e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 28/09/2023 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 27/03/2024 e ao Terceiro Termo Aditivo com vigência até 27/09/2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MENDES LEITE – CNPJ: 33.419.269/0001-66
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 27/09/2024
VIGÊNCIA ADITIVO: 27/12/2024
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUARTO ADITIVO DE PRAZO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 36.2022.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 3 (três) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00180/2022 datado em 01 de abril de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 28/09/2023 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 27/03/2024 e ao Terceiro Termo Aditivo com vigência até 27/09/2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 21.636.341/0001-28
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 27/09/2024
VIGÊNCIA ADITIVO: 27/12/2024
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
REF: DISPENSA 00056/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 17,57% sobre o valor total do contrato de R$ 101.399,32 (Cento e Um Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), aditivando o valor de R$ 17.812,16 (Dezessete Mil Oitocentos e Doze Reais e Dezesseis Centavos), resultando no valor de R$ 119.211,48 (Cento e Dezenove Mil Duzentos e Onze Reais e Quarenta e Oito Centavos). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente da DISPENSA 00056/2024, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Documentação de Guarabira/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.716.504/0001-51
JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa técnica nos autos.
REGIMENTO: Lei nº 14.133/21, art. 125.
DATA TERMO ADITIVO: 04/10/2024
MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00074/2024. DOTAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00542/2024 - 03.10.24 - INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA - R$ 232.000,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços na confecção de próteses dentárias totais e parciais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00076/2023 - Fac Servicos Proteticos da Paraiba Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 13.05.24. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Itatuba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e microempreendedores individuais para prestação de serviços de realização de eventuais viagens internam e fora do município, com motorista e combustível, para atender as demandas operacionais da Secretaria de Saúde do município de Itatuba–pb. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ANTONIO MARCOS BEZERRA DE ARAUJO e Luis dos Santos Silva. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 18 de Setembro de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para implementação, treinamento, suporte técnico e manutenção de sistema de prontuário eletrônico integrado para atender às necessidades da policlínica do Município de ITATUBA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Novetech Soluções TecnologicasLtda - R$ 15.348,00.

Itatuba - PB, 25 de Setembro de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, treinamento, suporte técnico e manutenção de sistema de prontuário eletrônico integrado para atender às necessidades da policlínica do Município de ITATUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a atender as necessidades das obras e serviços de manutenção das infraestruturas públicas do município de Itatuba – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Arruda e Andrade LTDA - R$ 571.037,50; AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R$ 646.282,30; C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA - R$ 21.550,00; JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R$ 329.250,00; LICITA INVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - R$ 2.900,00.

Itatuba - PB, 24 de Setembro de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa física, Jurídica ou Associação Rural para prestação dos serviços de Horas máquinas para Aragem/corte de terras, através de trator agrícola de pneus, com implemento (grade aradora), em atendimento as demandas operacionais das atividades de apoio à agricultura juntos aos pe-

quenos produtores rurais'. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00017/2024 - Gds Locadora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 130.000,00. ASSINATURA: 26.09.24

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para, execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas localizadas no Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00129/2022 - Catao-Bongiovi Comercio e ServicosEireli - 4º Aditivo - acréscimo de R$ 19.481,23. ASSINATURA: 25.09.24

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação, treinamento, suporte técnico e manutenção de sistema de prontuário eletrônico integrado para atender às necessidades da policlínica do Município de ITATUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1005.2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00105/2024 - 26.09.24 - Novetech Soluções TecnologicasLtda - R$ 15.348,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a atender as necessidades das obras e serviços de manutenção das infraestruturas públicas do município de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Aqui está a lista contínua, sem tópicos: 22110.08.243.1022.2044.3.3.90.30 – 500–660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 22110.08.244.1041 .2049.3.3.90.30 – 500–660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 22080.08.244.2008.2036.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Assistência Social – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 22070.10.301.2007.2034.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Saúde – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde 22040.12.365.1013.2015.3.3.90.30 – 569 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Mais Educação 22100.10.301.1005.2038.3.3.90. 30 – 500–600 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 22040.12.361 .1014.2010.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Ensino Fundamental (MDE) 22040.12.361.1014.2009.3.3.90.30 – 540 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Ensino Fundamental (30%) 22040.12.366.1018.2023.3.3.90.30 – 540–541 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) – Fundeb 30% 22040.12.366.1018.2021. 3.3.90.30 – 500–569 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos (EJA) 22040.13.392.1019.2024.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades Relacionadas à Cultura no Município 22040.27.812.1020.2028.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades Esportivas Desenvolvidas no Município 22040. 12.361.1014.2007.3.3.90.30 – 550 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades do Setor de Educação com QSE (QUO) 22110.08.243.1041.2045.3.3.90.30 – 660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 22040.12.361.1015.2 011.3.3.90.30 – 500–552 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) 22010.04.122.2002.2002.3.3.90.30 – 500 – Gabinete do Prefeito – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 22040.23.695.1019.2026.3.3.90.3 0 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades de Turismo no Município 22 050.15.122.2005.2029.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços 22040.12.361.2010.2014.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura 22070.10.302.1 036.2035.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Saúde – Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal 22110.08.244.1038.2046.3.3.90.30 – 660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades com o Piso Social Básico (PSB) 22030.04.123.2004.2004.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Finanças – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças 22060.20.122.200 6.2031.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Agricultura – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura 22020.04.122.2003.2003.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Administração – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração 22090.26.782.2009.2037 .3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Transporte – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte Urbanos 22040.12.365.1013.2017.3.3.90.30 – 500 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção da Educação Infantil e Creche (MDE) 22040.12.365.1013.2016.3.3.90.30 – 540–541 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção da Educação Infantil e Creche (30%) 22040.12.365.1013.2020.3.3. 90.30 – 569 – Secretaria de Educação e Cultura – Manutenção Brasil Carinhoso 22110.08.244.1042.20 52.3.3.90.30 – 500–660 – Fundo Municipal de Assistência Social – Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00106/2024 - 27.09.24 - Arruda e Andrade LTDA - R$ 285.461,65; CT Nº 00107/2024 - 27.09.24 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R$ 323.141,15; CT Nº 00108/2024 - 30.09.24 - C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA - R$ 10.775,00; CT Nº 00109/2024 - 30.09.24 - LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - R$ 2.900,00; CT Nº 00110/2024 - 30.09.24 - JOAO VITOR SILVA CELESTINO - R$ 164.625,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para:**REGISTRO DE PREÇO PARAAQUISIÇAO DE CARTEIRAS ESCOLARES (MODELO FDE-FNDE) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO**. Abertura da sessão pública: **10:30 HORAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024**. Início da fase de lances: **10:31 HORAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: **licitacaojuazeirinho2022@gmail.com**. Edital: **www.juazeirinho.pb.gov.br**; **www.tce.pb.gov.br**; **www.portaldecompraspublicas.com.br;** podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 04 de Outubro de 2024
SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DAS FESTIVIDADES, AVISOS, COMEMORAÇÕES, CONFERÊNCIA MUNICIPAIS, PALESTRAS E CAMPANHAS. ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. Procedimento de Alteração Contratual: PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 14701/2024 – EVANGELISTA JUSTINO DE OLIVEIRA - 1º Aditivo - Aumento de Quantitativo em 19% que corresponde a um de valor de R$ 15.960,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), passando assim o contrato primitivo para o valor de R$ 99.960,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). ASSINATURA: 12.09.24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS EM 10 CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS ZONAS URBANAS E RURAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO.**FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. ADITAMENTO: Prorrogação de prazodo objeto contratado do **Pregão Presencial nº 10005/2021**– PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO**e: CT Nº 10054/2021–**ASSISTEC ODONT ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS**- 3º Aditivo prorrogando o prazo por mais 12 meses, ficando o presente contrato com vigência de 30/09/2024 a 30/09/2025. ASSINATURA: 27.09.24. Juazeirinho – PB,27 de Setembro de 2024.
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:30 hs do dia 08 de Outubro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00048/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS, DO TIPO, CARROS DE PASSEIO, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE LAGOA SECA/PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 03 de Outubro de 2024
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00054/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00054/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB,CONFORME PROJETO BÁSICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TALISMA CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS - R$ 222.835,83.

Nova Palmeira - PB, 05 de Setembro de 2024
AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00054/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB,CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/09/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB,CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00054/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00151/2024 - 05.09.24 - TALISMA CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS - R$ 222.835,83.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024 – SRP
ADIAMENTO

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando Registro de Preços para Aquisição de materiais gráficos, destinados a manutenção das secretarias municipais.
Abertura da sessão pública que ocorreria no dia: 10:30 horas do dia 11 de outubro de 2024.
Ocorrerá no dia: 10:30 horas do dia 23 de outubro de 2024, sem alteração da peça editalicia.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br ; https://www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.gov.br/pncp .

Riachão do Poço - PB, 04 de Outubro de 2024
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

Convocamos a empresa MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS n° 10425.7540001/24-001, de acordo com as especificações contidas no edital da CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 02 de Outubro de 2024
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da queijeira no Município de Santa Luzia-PB, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022.
TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: 21/10/2024 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.
Modo de Disputa: Aberto.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 04 de Outubro de 2024
WAGNER DANTAS MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 00002/2024, para Contratação de empresa especializada para pavimentação rural no município de São José de Espinharas-PB, conforme Contrato de Repasse Nº 943810/2023/MIDR/CAIXA. a empresas: SABUGI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: Nº 42.354.190/0001-95; VALOR: R$ 303.999,98.

São José de Espinharas, 01 de Outubro de 2024
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 00002/2024, para Contratação de empresa especializada para pavimentação rural no município de São José de Espinharas-PB, conforme Contrato de Repasse Nº 943810/2023/MIDR/CAIXA a empresa: SABUGI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: Nº 42.354.190/0001-95; VALOR: R$ 303.999,98.

São José de Espinharas, 04 de Outubro de 2024
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00025/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas torna público a REPUBLICAÇÃO do Edital da referida licitação publicada no dia 01/10/2024 no Diário Oficial da União, pg. 270, Seção 3. Nº 190, no Diário Oficial do Estado, pg.41, Jornal a União/PB, pg. 26, e Jornal Oficial dos Municípios, pg.47. Cujo Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos das Propostas do Ministério da Saúde nº 11418606000122002 e 11418606000122003. Dessa forma a sessão que estava marcada para o dia 15/10/2024, ás 09:30hs/min, fica remarcada para o dia 18/10/2024, as 09:30hs/min. Motivo: divergência no prazo de entrega. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 04 de Outubro de 2024
SABRINA BEZERRA FERNANDES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00028/2024, para Contratação de serviços de oficina/mecânicos diversos, destinado a manutenção e conservação da frota de veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB e: - RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ n° 40.983.728/0001-03, valor: R$ 18.310,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ n° 11.228.215/0001-80, valor: R$ 11.920,50; valor total: R$ 30.230,50.

São José do Bonfim/PB, 03 de Outubro de 2024.
ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00028/2024, para Contratação de serviços de oficina/mecânicos di-

versos, destinado a manutenção e conservação da frota de veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB e: - RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ n° 40.983.728/0001-03, valor: R$ 18.310,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ n° 11.228.215/0001-80, valor: R$ 11.920,50; valor total: R$ 30.230,50.

São José do Bonfim/PB, 04 de Outubro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 21 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 04 de Outubro de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00032/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2024, que objetiva: REFORMA DE SALAS DE AULA NA ESCOLA CONEGO JOÃO MARQUES PEREIRA NO MUNICÍPIO SE SERRA BRANCA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 114.855,70.

Serra Branca - PB, 16 de Setembro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE SAÚDE, PROPOSTA: 05456.092000/121002 (PORTARIA GM MS 3.042/2021) e PROPOSTA 545609200011700.9 (PORTARIA GM MS 2832/2017)– reprogramação DOS OBJETOS conforme Lei Complementar 205/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R$ 1.080,00; M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R$ 14.200,00; MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME - R$ 27.290,00; MEDMAX – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI - R$ 2.849,69; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 25.658,00.

Serra Branca - PB, 09 de Setembro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2024, que objetiva: FRETAMENTO DE VEICULO COM CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE MUDANÇAS, CONFORME O ARTIGO 1º,XIV DA LEI MUNICIPAL Nº400/2002(TRANSPORTE DE PESSOAS E UTENSILIOS,QUANDO DA MUDANÇA DO LOCAL DE MORADIA); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 49.212.979 JOSE DE ALENCAR BEZERRA - R$ 146.670,00.

Serra Branca - PB, 25 de Setembro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE SAÚDE, PROPOSTA: 05456.092000/121002 (PORTARIA GM MS 3.042/2021) e PROPOSTA 545609200011700.9 (PORTARIA GM MS 2832/2017)– reprogramação DOS OBJETOS conforme Lei Complementar 205/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: PROPOSTA: 05456.092000/121002 (PORTARIA GM MS 3.042/2021) e PROPOSTA 545609200011700.9 (PORTARIA GM MS 2832/2017)– reprogramação DOS OBJETOS conforme Lei Complementar 205/2024.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00211/2024 - 09.09.24 - MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI - R$ 2.849,69; CT Nº 00212/2024 - 09.09.24 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME - R$ 27.290,00; CT Nº 00213/2024 - 09.09.24 - M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R$ 14.200,00; CT Nº 00214/2024 - 09.09.24 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 25.658,00; CT Nº 00215/2024 - 09.09.24 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R$ 1.080,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FRETAMENTO DE VEICULO COM CARROCERIA ABERTA PARA TRANSPORTE DE MUDANÇAS, CONFORME O ARTIGO 1º,XIV DA LEI MUNICIPAL Nº400/2002(TRANSPORTE DE PESSOAS E UTENSILIOS,QUANDO DA MUDANÇA DO LOCAL DE MORADIA). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: 05.01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AÇÃO: 08 122 2009 2033 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00220/2024 - 25.09.24 - 49.212.979 JOSE DE ALENCAR BEZERRA - R$ 146.670,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2024

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 018/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de hipoclorito de sódio líquido, conforme descrição, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 07 de outubro de 2024, as 08:00hs, no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/2024 as 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/10/2024 as 07:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2024 as 08:00hs.

Sousa – PB, 04 de Outubro de 2024

ALEX FERNANDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA LTDA - R$ 5.954,60.

Picuí - PB, 26 de Setembro de 2024

ATAÍDE DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: 10.100–CAMARA MUNICIPAL DE PICUI 10100.01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00010/2024 - 26.09.24 - RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA LTDA - R$ 5.954,60.

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:

auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

☎ **3218.6500**

✉ **circulacao@epc.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA